



DECRETO Nº 290, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.838.382,63 PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6.246, publicada em 16 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.838.382,63 (quatro milhões, oitocentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), conforme **Anexo I**.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no **Anexo II**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 16 de dezembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGO/CAO

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|-----|---------------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | NR | VALOR |
| 02.08.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | |
| 02.08.03.00 | FUNDEB | | | | |
| 12.361.0021.2.0119 | Remuneração de Pessoal Ativo do Ensino Fundamental VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL | 3.1.90.11.00 | 1.112.0000.0000 | 480 | 3.400.000,00 |
| 12.365.0021.2.0294 | Remuneração de Pessoal Ativo Educação Infantil - Pré Escola VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL | 3.1.90.11.00 | 1.112.0000.0000 | 482 | 1.438.382,63 |
| TOTAL | | | | | 4.838.382,63 |

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

| ESPECIFICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS | VALOR |
|-------------------------|-------------------|---------------------|
| TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB | 1.112.0000.0000 | 4.838.382,63 |
| TOTAL | | 4.838.382,63 |



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

DECRETOS

DECRETO Nº 290, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.838.382,63 PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6.246, publicada em 16 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.838.382,63 (quatro milhões, oitocentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), conforme Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 16 de dezembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO | | | | | |
|---|---|-------------------|-----------------|---------------------|---------------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FUNTE | NR | VALOR |
| 02.08.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | |
| 02.08.03.00 | FUNDEB | | | | |
| 12.361.0021.2.0119 | Remuneração de Pessoal Ativo do Ensino Fundamental VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL | 3.1.90.11.00 | 1.112.0000.0000 | 480 | 3.400.000,00 |
| 12.365.0021.2.0294 | Remuneração de Pessoal Ativo Educação Infantil - Prê Escola VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL | 3.1.90.11.00 | 1.112.0000.0000 | 482 | 1.438.382,63 |
| TOTAL | | | | | 4.838.382,63 |
| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | | FUNTE DE RECURSOS | | VALOR | |
| TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB | | 1.112.0000.0000 | | 4.838.382,63 | |
| TOTAL | | | | 4.838.382,63 | |

DECRETO Nº 291, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º A nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2020, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 de dezembro de 2021 e considerados aptos, conforme abaixo:

- 1º - 5011701; GEORGE BERNARDO CORREIA; 9.95/
- 2º - 5732131; KAROLLINI GUEDES THEBALDI; 9.93/
- 3º - 5705819; EDUARDO SERRÃO DALAPICULA; 9.9/
- 4º - 5545919; MICHELY MAGRI MARTINS; 9.88/
- 5º - 5554403; JAQUELINE CREM FRAGA; 9.88/
- 6º - 5730937; ADRIEL RIBEIRO FREIRE; 9.83/
- 7º - 5609755; ÁTILA PAZULINI GASPARINI; 9.83/
- 8º - 5591430; EMILIA PEREIRA DE CAXIAS; 9.83/
- 9º - 5506670; WANESSA BARBOSA GUEDES; 9.83/
- 10º - 5519250; ALAN SANTOS COSWOSK; 9.8/
- 11º - 5590752; PAULO ROBERTO MADDALON; 9.78/
- 12º - 5747600; ELIZETE NEITZEL; 9.75/
- 13º - 5626145; TÁSSIA TESSAROLLO; 9.75/
- 14º - 5000203; SCHISLEY SCHULTZ CRAUS; 9.73/
- 15º - 5660394; GESSIKA RODRIGUES BRAVIM PISKE [AFRODESCENDENTE FEMININO]; 9.73/
- 16º - 5691427; RAMON CANSIAN SATTLER; 9.7/
- 17º - 5002486; RUAN ALVES CORDEIRO; 9.68/
- 18º - 5647568; WELBER DELLABIANCA CHAGAS ROSA; 9.68/
- 19º - 5601657; THAIS CRUZ GIMENES DE AZEVEDO; 9.68/
- 20º - 5668867; ANDREIA PEREIRA LOPES; 9.63/
- 21º - 5732581; LORRAYNE OLIVEIRA FREITAS [AFRODESCENDENTE FEMININO]; 9.6/

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin,
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br